

Informação n.º 51/2023

Manuais Escolares

INFORMAÇÃO A ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO SOBRE DEVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

(de acordo com o previsto no Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro e nos procedimentos definidos pela escola)

Avisam-se os alunos e os Encarregados de Educação que devem devolver os manuais escolares adquiridos através do Orçamento de Estado (MEGA – Manuais Escolares Gratuitos do 1.º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário), referentes ao ano letivo de 2022/2023, de acordo com as seguintes orientações:

- Deverão entregar, no máximo até aos oito dias úteis subsequentes ao da afixação das pautas de avaliação (ver calendário de devolução), nos serviços de Ação Social Escolar (SASE), da Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, os manuais distribuídos / adquiridos através da Ação Social Escolar/MEGA referentes ao(s) ano(s) letivo(s) anterior(es), segundo o quadro:

Orientações de Devolução					
Alunos que vão frequentar o 6º e 7º ano no ano de 2023/2024	Alunos que vão frequentar o 8º e 9º ano em 2023/2024	Alunos que vão concluir o 9º ano em 2022/2023	Alunos que vão frequentar o 11º ano em 2023/2024	Alunos que vão frequentar o 12º ano em 2023/2024	Alunos que concluíram o 12º ano em 2022/2023
Entregam todos os manuais ao Diretor de Turma.	Entregam todos os manuais, com exceção de Português e Matemática, ao Diretor de Turma.	Entregam todos os manuais do 9º ano, com a exceção das disciplinas sujeitas à provas finais (Português e Matemática), ao Diretor de Turma.	Entregam todos os manuais do 10º ano, com exceção das disciplinas sujeitas a exame nacional (2 bienais e 2 trienais), ao Diretor de Turma.	Entregam todos os manuais do 11º ano, com exceção das disciplinas sujeitas a exame nacional (2 bienais e 2 trienais), ao Diretor de Turma.	Entregam todos os manuais do 12º ano, com exceção das disciplinas sujeitas a exame nacional (2 trienais), ao Diretor de Turma.
		Entregam no SASE todos os manuais do 7º, 8º e 9º anos das disciplinas de Matemática e Português, após realização das provas finais.		Entregam no SASE os manuais do 10º e 11º anos das disciplinas bienais, após realização dos exames nacionais.	Entregam no SASE todos os manuais das disciplinas sujeitas a exame nacional, do 10º, 11º e 12º anos (2 trienais), após realização dos exames nacionais.
		(nos 5 dias úteis subsequentes a afixação dos resultados)		(nos 5 dias úteis subsequentes a afixação dos resultados)	

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte**
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA

 Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira
346093

2. Calendário de Devolução: (Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira)

Anos de escolaridade	Dia	Horário	Turma	Sala	Responsáveis
7.º, 8.º e 9.º anos	27/06	9h/12h30 13h30/17h	7.ºA	215	Elisa Oliveira Alberto Ferreira
			7.ºB	216	Cristina Ferreira Fernando Pimenta
			7.ºC	218	Susana Gonçalves Ana Ramada Ana Cristina Mina
			7.ºD	219	Ana Cristina Seabra Elizabeth Teixeira Francisca Santos
			8.ºA	220	Paula Ribeiro Francisco Pereira
			8.ºB	221	Elisabete Teixeira Conceição Rodrigues
			8.ºC	222	Alcinda Magalhães Mónica Pereira
			8.ºD	110	Emília Lagido Vitor Ferreira
			9.ºA	111	Íria Pereira Adriana Silva
			9.ºB	112	Sónia Rodrigues Catarina Rocha
			9.ºC	113	Ana Paula Oliveira Sandra Pombal
			9.ºD	114	Teresa Silva Isabel Lara Costa João Silva

Anos de escolaridade	Dia	Horário	Turma	Sala	Responsáveis
5.º e 6.º anos	28/06	9h/12h30 13h30/17h	5.ºA	110	Cristina Viana Mónica Duarte
			5.ºB	111	Ana Aleixo Romeu Silva
			5.ºC	112	Maria Cerqueira Romeu Silva
			6.ºA	113	Manuela Campos Augusta Abreu
			6.ºB	114	Luís Pedro Costa Armanda Silva
			6.ºC	115	Lúcia Picas João Madureira
			6.ºD	116	Cândida Azevedo Isabel Araújo

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA

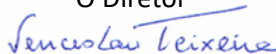
Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira
346093

Anos de escolaridade	Dia	Horário	Turma	Sala	Responsáveis
10º, 11º e 12º anos	29/06	9h/12h30 13h30/17h	10ºA	110	Paulo Barros Raquel Ramos Celina Sousa
			10ºB	111	Sandra Dias Nuno Fadigas Nélson Silva
			11ºA	112	Edite Teixeira Clara Rodrigues Ana Cristina Mina
			11ºB	113	Martinho Fernandes Cristina Nogueira
			11ºC	114	Salette Lima Miguel Gonçalves
			12ºA	115	Leonel V. Boas Idalina Magalhães Virgínia Sousa
			12ºB	116	Pedro Marques Lurdes Cunha

3. A não restituição dos manuais escolares no período definido ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, será comunicada ao diretor da escola, que aplicará o disposto no ponto 2.2. (penalidades) do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro – “No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, nos termos a avaliar de acordo com o disposto no ponto anterior, a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte”;
4. A aquisição dos manuais escolares pelos encarregados de educação, sem autorização prévia dos serviços da ASE da escola, é da sua inteira responsabilidade, pelo que não poderão ser imputadas responsabilidades à escola pela não liquidação dos montantes despendidos;
5. Só serão comparticipados pela escola os manuais escolares, não estando incluídos os livros de exercícios;
6. Serão dadas, oportunamente, informações mais detalhadas sobre os procedimentos para distribuição dos manuais escolares para o ano letivo de 2023/2024.

Vila Nova de Cerveira, 21 de junho de 2023.

O Diretor



(Venceslau Artur de Carvalho Teixeira)